



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.950

Projeto de lei complementar nº 85, de 2023

Autoria: Carlos Cezar – PL

Inclui o Município de Araçariguama na Região Metropolitana de São Paulo.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica integrada a área territorial do Município de Araçariguama na Região Metropolitana de São Paulo, unidade regional do Estado instituída pela Lei Complementar federal nº 14, de 8 de junho de 1973, e disciplinada pelas Leis Complementares estaduais nº 94, de 29 de maio de 1974, e nº 1.139, de 16 de junho de 2011.

Artigo 2º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente